



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Calendário Anual das Reuniões

DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 29 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 22 do artigo 29 do Regimento Interno;

Considerando o item 5 do artigo 91 do Regimento Interno;

Considerando o item 2 do artigo 159 do Regimento Interno;

DELIBERA:

1. Autonomia para as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias fazerem a alteração do calendário devidamente aprovado pela Plenária desde que respeite o seguinte trâmite:
 - a. As alterações das datas devem ser deliberadas nas reuniões das Comissões;
 - b. As datas devem ser alteradas de acordo com a disponibilidade de infraestrutura física e técnica administrativa;
 - c. O coordenador deve comunicar a deliberação à secretaria da presidência, ou a quem de direito, e ao Conselho Diretor para conhecimento;
 - d. A secretaria da presidência, ou quem de direito, deve atualizar o calendário geral com a informação e publicá-lo com a data da alteração;
2. A alteração do Regimento Interno com a inclusão deste texto acima descrito;
3. Encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Rossella Rossetto, Ruy dos Santos Pinto Junior, André Luis Queiroz Blanco e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências**, dos Conselheiros Adriana Blay Levisky, Marta Maria Lagreca de Sales e Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro

Four handwritten signatures in blue ink are placed over horizontal lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Rossella Rossetto, and Ruy dos Santos Pinto Junior. The signature of Violêta Saldanha Kubrusly is not visible.